

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Caravana de Histórias em Taguatinga, Ceilândia e Samambaia

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS - AAH			CNPJ: 01.273.177/0001-24	
Endereço: MSPW QD 05 CONJ 11, S/N, Núcleo Bandeirante				
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.310-500	DDD/Telefone fixo (61) 985680643	DDD/Telefone celular
E-mail(s): amigosdashistorias@gmail.com				
Nome do Responsável jurídico da entidade: William Reis de Oliveira			CPF: 461.324.811-68	
CI/Órgão Expedidor/UF: 887.328 SSP/DF		Cargo: Presidente	Função:	
Endereço residencial: QNA 37 Casa 25, Taguatinga				CEP: 72.110.370

2. OUTROS PARTICIPANTES (se for o caso)

Órgão/Entidade:			CNPJ:	
Nome do Responsável:			CPF:	
C.I./Órgão Expedidor/UF:	Cargo:		Função:	
Endereço:	Cidade:		CEP:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Caravana de Histórias em Taguatinga, Ceilândia e Samambaia	Período de execução	
	Início: 06 de julho de 2018	Término: 31 de Dezembro de 2018
Identificação do objeto: Realizar espetáculos de contação de histórias em escolas e creches da Rede Pública de Ensino do DF contribuindo para a qualificação do ambiente escolar. Serão realizadas 52 (cinquenta e duas) apresentações em um número estimado de 31 (trinta e uma) instituições (considerando que em algumas escolas atenderemos os dois turnos) de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.		

Justificativa da proposição:

A Caravana de Histórias, em 6 (seis) anos de história já contemplou um público de mais de 58.500 (cinquenta e oito mil e quinhentos) estudantes, professores, pais, responsáveis e outros agentes educacionais de 295 (duzentas e noventa e cinco) instituições da rede pública de ensino levando espetáculos de contação de histórias que contribuem para a qualificação do ambiente educacional e a ampliação do acesso aos meios de fruição cultural.

Um olhar atento aos indicadores de leitura e consumo cultural revela que parcela dos cidadãos do Distrito Federal encontra limitações para exercer direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Constituição Brasileira, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 2016, em sua quarta edição, a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil aponta para o número de 4,96 livros lidos, em parte ou até o fim, por ano (em 2011 a pesquisa apurou um número de 3,1 livros/ano). Já em 2014, a pesquisa IPEA – “As práticas culturais dos brasileiros - Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS” indicava uma média de 3,69 livros lidos ao ano, considerando suportes digitais de leitura, não apenas o livro em papel.

No Centro-Oeste, Retratos da Leitura no Brasil apurou uma média de 4,83 livros lidos, em parte ou até o fim, por ano e que 57% (cinquenta e sete por cento) da população do CO se considera leitora, o que é definido nos termos da pesquisa, como uma pessoa que leu um livro (inteiro ou em partes) nos últimos três meses. Embora muito próximo da média nacional é importante salientar que este número é composto de aproximadamente 60% de leitura instrutiva ou religiosa (leitura funcional e não por lazer) e que pesquisados com renda e escolaridade elevadas contribuem para o aumento da média.

O Indicador de Alfabetismo Funcional – INAF, acompanhado pelo Instituto Paulo Montenegro/ IBOPE, aponta em sua última pesquisa de 2011 uma porcentagem nacional de 27% (vinte e sete por cento) de analfabetismo funcional caracterizado como a condição dos indivíduos que, embora saibam reconhecer letras e números, são incapazes de compreender textos simples, bem como realizar operações matemáticas mais elaboradas.

Uma das principais causas desse elevado índice de analfabetismo funcional e também das dificuldades generalizadas para compreensão de texto, se localiza segundo os especialistas, na crônica falta de contato com a leitura. A baixa frequência de leitura está relacionada a baixos índices de compreensão do que se lê, influenciando negativamente no desenvolvimento pessoal e profissional de crianças, adolescentes e adultos, fato relacionado ao gigantesco fosso das desigualdades sociais, promovendo mais exclusão e menos cidadania.

Nesse quadro, ações de mediação de leitura em escolas públicas e outros espaços adquirem papel de centralidade no processo de qualificação do ambiente social, visto que o domínio da leitura se configura como exigência da sociedade do conhecimento, bem como se converte em elemento essencial ao processo de inclusão e participação social.

Acreditamos que incentivar a leitura e a cultura nas atividades da rede pública de ensino e outros espaços públicos possibilita aproximar o público em idade escolar de uma visão que valorize sua criatividade pessoal, preceitos do Plano Nacional de Livro e Leitura – PNLL em seu Eixo 2 e em consonância com a Política Nacional de Leitura e Escrita – PNLE (projeto de lei nº 5270/2016 recém aprovado na Câmara de Deputados).

A Caravana de Histórias é uma iniciativa de democratização do acesso à cultura na rede pública de ensino do DF que promove o incentivo à leitura, a valorização simbólica do objeto livro e da cultura tradicional popular (com apresentação de repertório de histórias seminais da cultura geral e popular brasileira) que estimula o vínculo de estudantes e comunidade escolar a inserir a leitura recreativa em seus hábitos pessoais.

A contação ou narração de histórias é um instrumento milenar de disseminação da literatura e da cultura. Além de ter o poder de nos transportar para outras realidades, desperta o interesse pela leitura e contribui para o desenvolvimento cognitivo e socialização de crianças e jovens em formação. A Caravana de Histórias oferece essa tradição para a comunidade escolar com amplo repertório de histórias contemplando desde a primeira infância (de 0 a 6 anos) até adolescentes contando com elementos cênicos e musicais que prendem a atenção e encantam todas as gerações. As apresentações levam 50 minutos e também podem relacionar-se a temáticas trabalhadas na escola conforme solicitação da direção dos estabelecimentos.

Neste projeto, esperamos atender a um público de até 5.000 (cinco mil) pessoas das Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia no Distrito Federal contribuindo para aproximar o público

em idade escolar de uma visão que valorize sua criatividade pessoal, preceitos do Plano Nacional de Livro e Leitura – PNLL em seu Eixo 2 e em consonância com a Política Nacional de Leitura e Escrita – PNLE (projeto de lei nº 5270/2016). Esperamos ainda contribuir com a melhoria dos índices de leitura no DF sistematicamente acompanhados por pesquisas públicas e privadas de âmbito nacional como Retratos da Leitura no Brasil, Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS/IPEA, INAF, entre outros.

Legislação relacionada ao projeto:

- Plano Nacional de Livro e Leitura – PNLL (Decreto Presidencial nº 7559/2011)
- Projeto de Lei Federal nº 5270/2016

Fontes:

- Retratos da Leitura no Brasil – 4ª edição;
- Indicador de Analfabetismo Funcional – INAF/ Estudo especial sobre alfabetismo e mundo do trabalho;
- Artigo “Analfabetismo Funcional”, Revista Brasil Escola
(<http://brasilecola.uol.com.br/gramatica/analfabetismo-funcional.htm>)

OBJETIVOS

Objetivo geral	Objetivos específicos
Realizar espetáculos de contação de histórias em escolas e creches da Rede Pública de Ensino do DF contribuindo para a qualificação do ambiente escolar. Serão realizadas 52 (cinquenta e duas) apresentações em um número estimado de 31 (trinta e uma) instituições (considerando que em algumas escolas atenderemos os dois turnos) de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.	a) Atender a um público de 5000 (cinco mil) pessoas em 52 (cinquenta e duas) apresentações em escolas e creches das RA's de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia; b) Fomentar e resgatar a cultura oral através da contação de histórias baseadas em histórias literárias, lendas, cantigas, parlendas, quadrinhas, mitos etc; c) Beneficiar a comunidade de Brasília, notadamente estudantes da rede pública, com acesso gratuito à ação cultural e educativa do projeto; d) Estimular o gosto pela literatura e pela música de forma diferenciada e inovadora; e) Consolidar o protagonismo de artistas, movimentos e instituições de Brasília no que tange a proteção, disseminação e incentivo à arte milenar da contação de histórias; e f) Contribuir para a implementação do Eixo 2 do Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL no Território do Distrito Federal.

Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de nexos entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas:

Os meios de acesso a fruição e a produção cultural no Distrito Federal são identificados pela concentração de equipamentos e programações culturais no plano piloto e por uma rede de entes, agentes e equipamentos culturais pouco capilarizada para outras Regiões Administrativas (notadamente as RA's visadas neste projeto). Esta realidade tem orientado ações da própria Secretaria de Cultura, como a criação de editais específicos do Fundo de Apoio à Cultura para a regionalização de investimentos públicos e ocupação de equipamentos culturais, entre outras.

Embora a educação artística faça parte do conteúdo formal da rede pública de ensino do DF, para uma assimilação efetiva de hábitos culturais no cotidiano da comunidade escolar faz-se necessário o contato direto com programações culturais qualificadas e desenvolvidas considerando as especificidades de estudantes de diferentes faixas etárias inseridos em sistemas de linguagens e símbolos próprios.

Com base nos dados das pesquisas “Retratos da Leitura no Brasil” e “As práticas culturais dos brasileiros - Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS” e do “Indicador de Alfabetismo Funcional – INAF”, a Associação Amigos das Histórias identifica a necessidade premente de desenvolver e realizar atividades culturais de contação de histórias na rede pública de ensino do DF com enfoque especial para crianças de 0 a 6 anos. Estudos técnicos comprovam que a cultura tem papel essencial na forma como a criança (na chamada primeira infância) interpreta o mundo.

A publicação da Organização dos Estados Americanos – OEA/SEDI/DDECH/OEC “Primeira Infância: Um olhar desde a neurociência” descreve este período como o mais significativo na formação do indivíduo, visto que nela se estruturam as bases do desenvolvimento e da personalidade, sobre as quais as sucessivas etapas se consolidarão e se aperfeiçoarão. É justamente nesta etapa que as estruturas neurofisiológicas e psicológicas estão em pleno processo de amadurecimento e, neste sentido, a qualidade e quantidade de influências que recebem as crianças do entorno familiar, socioeconômico e cultural os moldarão de uma forma quase definitiva.

O interesse e empolgação espontâneos com que a Caravana de Histórias é recebida pelos estudantes demonstra o potencial desta ação na qualificação do ambiente escolar.

Descrição de metas:

- a) Atender até 5.000 (cinco mil) pessoas de aproximadamente 31 (trinta e uma) instituições de ensino de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia;
- b) Ampliar a fruição de acesso à cultura no Distrito Federal;
- c) Fortalecer a cadeia produtiva de mediação de leitura (contadores de histórias); e
- d) Influir positivamente com as medições regulares de hábitos de leitura no Distrito Federal e Região Centro-Oeste.

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas (detalhamento e descrição objetiva):

Os espetáculos de contação de histórias serão realizados por contadores de histórias e contador de histórias-músico experientes no atendimento à comunidade escolar munidos de adereços e elementos cenográficos e lúdicos marcados por características do artesanato e folclore brasileiro e outros elementos da nossa cultura tradicional popular. As apresentações terão suporte de equipamento de som (microfone e caixas amplificadoras) disponibilizados pela Associação Amigos das Histórias.

Embora algumas escolas disponham de equipamento de som próprio. A disponibilização de equipamento próprio do executor do termo de fomento agiliza a preparação dos espetáculos e diminui o risco de possíveis imprevistos na montagem da infraestrutura necessária para as apresentações.

Esse trabalho é único e tem a particularidade de trazer a cultura tradicional de forma contemporânea e descontraída, sem perder as raízes da cultura genuinamente brasileira. Essas atividades deverão ter a interação com o público, estimulando a todos para dançar, brincar e se familiarizar com a cultura popular.

Estimativa de tempo para cada espetáculo de contação de histórias é de 45 minutos.

Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Em termos quantitativos elencamos:

- a) Número de estudantes, professores, outros agentes educacionais, pais e responsáveis presentes nas apresentações. Número estimado pelo controle das escolas contempladas;
- b) Número de contadores de histórias envolvidos na implementação do projeto;

Em termos qualitativos, o projeto prevê a realização de avaliação de público com duas opções: a primeira destinada ao público a partir de 7 anos de idade onde cada criança presente receberá um cartão e pediremos que destaquem a “carinha” (ruim, regular e bom) que melhor expressar sua opinião sobre o espetáculo. Os cartões serão recolhidos numa urna. Finalizada a coleta a urna é esvaziada e os cartões são guardados num envelope lacrado com a identificação da escola para posterior sistematização da avaliação e entrega à Secretaria de Cultura na prestação de contas.

Nas creches e escolas de ensino especial, solicitaremos à coordenação que responda um formulário de avaliação da atividade com elementos relacionados à qualidade do espetáculo, pertinência com temas abordados na escola, perspectivas de utilização da atividade em trabalhos futuros com os alunos, entre outros aspectos.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)				
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Mês/Ano	
			Início	Término
1		PRODUÇÃO		
	1	Realização de espetáculos de contação de histórias (parâmetro SISCULT DF)	Ago/18	Nov/18
	2	Coordenação de Produção (Tabela FGV item 44)	Jul/18	Dez/18
	3	Gasolina (ajuda de custos transporte)	Ago/18	Nov/18
	4	Confecção dos cartões de avaliação	Jul/18	Jul/18
2		COMUNICAÇÃO		
	1	fotógrafo (item 71 da tabela FGV corrigida pelo IGPM)	Ago/18	Nov/18
	2	cinigrafista (item 148,2 da tabela FGV corrigida pelo IGPM)	Ago/18	Nov/18
	3	Banners	Ago/18	Nov/18

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (dados de eventos, para fins de fiscalização)			
Descrição da atividade	Nome do local e endereço completo de onde a ação será realizada	Data	Horários de início/término
OBS: Anexamos ao plano de trabalho as escolas e creches que pretendemos atender em cada Região Administrativa. Mas a confirmação da data e horário e inclusive da instituição da Rede Pública de Ensino depende de contato direto com a instituição e de possíveis indicações das Coordenações Regionais de Ensino.			

5. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (R\$1,00)								
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Qtde	Und. de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Conveniente (R\$)	Concedente (R\$)
1		PRODUÇÃO						
	1	Realização de espetáculos de contação de histórias (parâmetro SISCULT DF)	cachês	52	1.290,00	67.080,00	67.080,00	0
	2	Coordenação de Produção (Tabela FGV item 44)	semanas	20	400,00	8.000,00	8.000,00	0
	3	Gasolina (ajuda de custos transporte)	litros	245,24	4,20	1.030,00	1.030,00	0
	4	Confecção dos cartões de avaliação	unidade	6000	0,15	900,00	900,00	0
2		COMUNICAÇÃO						
	1	fotógrafo (item 71 da tabela FGV corrigida pelo IGPM)	semanas	1	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0
	2	cinigrafista (item 148,2 da tabela FGV corrigida pelo IGPM)	semanas	1	1.780,00	1.780,00	1.780,00	0
	3	Banners	Unidade	2	60,00	120,00	120,00	0

OBS: Anexar, obrigatoriamente, a **Memória de Cálculo** com a descrição detalhada dos serviços ou bens, com unidade de medida, quantidade, valor unitário e total.

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)			
Especificação	Total (R\$)	Conveniente (R\$)	Concedente (R\$)
339039 Pagamento de fornecedores Pessoa Jurídica	80.000,00	00	80.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente						
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
			-	-	-	
			-	-	-	-
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12
1 e 2	R\$ 80.000,00					

*Considerar o número do mês como os meses do ano. Ex: Mês 01 = Janeiro.

Proponente (contrapartida, quando houver)						
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
			-	-	-	-
			-	-	-	-
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12

*Considerar o número do mês como os meses do ano. Ex: Mês 01 = Janeiro.

Glossário de Apoio

Concedente

Órgão ou entidade da administração pública, responsável pela transferência dos recursos financeiros e pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto da parceria.

Convenente

Entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração pública pactua a execução de projetos e atividades de interesse recíproco; também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse.

Contrapartida

É a parcela de recurso próprio que as entidades privadas sem fins lucrativos (atuando no polo convenente) devem aplicar na execução do objeto da parceria, devendo ser estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, em conformidade com os percentuais fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO para o exercício.

8. DECLARAÇÕES

SOBRE EXISTÊNCIA DE DÉBITOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Por ser a expressão da verdade eu afirmo e dou fé nos termos da Lei.

Brasília/DF, 11 de maio de 2018.

Presidente

Nome: William Reis de Oliveira

CPF: 461.324.811-68

SOBRE RECURSOS FINANCEIROS COMPLEMENTARES

Declaramos, para os devidos fins, que o Projeto (**NOME DO PROJETO**),

() **POSSUI** recursos financeiros complementares, no valor total de R\$**xx.xxx,xx** (*por extenso*), que custearão os itens discriminados na planilha orçamentária global, parte integrante deste Plano de Trabalho.

() **NÃO POSSUI** recursos financeiros complementares.

Por ser a expressão da verdade eu afirmo e dou fé nos termos da Lei.

Brasília/DF, 11 de maio de 2018.



Presidente

Nome: William Reis de Oliveira

CPF: 461.324.811-68